NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 211/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO, INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
ÁREA DE ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 211/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 055/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 211/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova escrita

A prova escrita acontecerá no dia **09 de dezembro de 2018** às 13h10, com a seção de abertura do Concurso, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100), conforme o item 4.2 do Edital Específico nº. 211/2018, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (http://www.ingresso.ufu.br).

1.2. Prova didática

1.2.1. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados conforme o item 5.5 do Edital de Condições Gerais nº. 001/2017, ou seja, em **até 05 (cinco) dias úteis após**

o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

1.2.3. Para a prova didática pedagógica, **os candidatos deverão entregar à Comissão Julgadora, no horário e local definido para o início das apresentações, todo o material didático que será utilizado para realização de sua prova didática**, a saber: plano de aula, notebook, CD, DVD, 'pen drive', apontador (laser), etc. No momento da prova didática, somente poderá ser utilizado pelo candidato o material que ele previamente entregou para a Comissão Julgadora. *O candidato deverá entregar para cada membro da Comissão Julgadora, no início da realização da prova didática, o Plano de Aula impresso* contendo: objetivos, conteúdo a ser ministrado, metodologia, recursos didáticos e referências bibliográficas. O plano de aula deve ser elaborado para graduação.

1.2.4. O candidato disporá de projetor multimídia, caso necessite fazer uso desse recurso. O candidato que optar pelo uso de computador (notebook) deverá obrigatoriamente deixá-lo com os demais objetos, conforme descrito no item 1.2.3. A UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento/estabilidade nos equipamentos disponibilizados.

1.2.5. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los, obedecido o disposto no item 1.2.3.

1.2.6. Não será permitido o uso de conexão com a Internet.

1.2.7. A análise da prova didática será realizada conforme o item 4.4 do Edital Específico nº. 211/2018.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados conforme o item 5.5 do Edital de Condições Gerais nº. 001/2017, ou seja, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.3.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum, encadernado e preferencialmente organizado na ordem especificada nas Tabelas de Títulos 1 e 2 do item 4.5 do Edital Específico nº. 211/2018, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

1.3.3. A análise de títulos será realizada conforme o item 4.5 do Edital nº 211/2017 e seus subitens.

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Havendo igualdade na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate para a classificação geral dos candidatos, nessa ordem:

I. O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II. nota da prova escrita;

III. nota da prova didática e

IV. nota da prova de títulos.

V. O candidato de maior idade, ainda que não se enquadre na hipótese prevista no inciso I supracitado.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil.
2. SUS: legislação estruturante, financiamento, avanços e desafios.
3. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
4. Evolução do conceito de saúde e determinantes sociais do processo saúde-doença.
5. Promoção, prevenção, educação e comunicação em saúde bucal.
6. Política Nacional de Saúde Bucal.
7. Epidemiologia geral e em saúde bucal.
8. Planejamento e gestão em saúde.
9. Redes de atenção à saúde.
10. Aplicação de princípios de ergonomia no atendimento odontológico.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO M.L. **Epidemiologia & saúde** - fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2012.

ANTUNES J.L.F.; PERES, M.A. **Fundamentos de odontologia** – Epidemiologia da Saúde Bucal. São Paulo: Santos. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015.

_____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015.

_____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Coleção Para Entender a Gestão do SUS. Brasília: CONASS, 2011.

_____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Coleção Para Entender a Gestão do SUS. Atualização jun/2015. Brasília: CONASS, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Decreto 7508 de 28 de junho de 2011. Brasília: Diário Oficial da União. 2011.

_____. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde).

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde. Diário Oficial da União. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Básica (PMAQ): Manual Instrutivo do 3º Ciclo (2015-2016). Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política nacional de promoção da saúde: PNaPS : revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância à Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no sistema único de saúde. Brasília: Ministério da Saúde. 2018.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnico).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das redes de atenção à saúde e outras estratégias da SAS / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. SB Brasil 2010: pesquisa nacional de saúde bucal: resultados principais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BUZALAF, M. A. R. **Fluoretos e saúde bucal**. 2.ed. São Paulo: Santos, 2013.

GOES, P.S.A.; MOYSÉS, S.J. (Org.). **Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal.** Porto Alegre: Artmed. 2012.

KRIGER, L. **ABOPREV**: promoção de saúde bucal. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

MENDES, E. V. **A evolução histórica da prática médica: suas implicações no ensino, na pesquisa e na tecnologia médica.** Belo Horizonte: Finep, 1985.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

NARESSI, W.G.; ORENHA, E.S.; NARESSI, S.C.M. **Ergonomia e biossegurança em odontologia** - Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica. Porto Alegre: Artmed. 2012.

PEREIRA, A.C. (Org.). **Gestão pública em saúde:** fundamentos e práticas. São Paulo: Livronovo. 2015.

PEREIRA, A.C. (Org.). **Tratado de saúde coletiva em odontologia**. Nova Odessa: Napoleão. 2009.

PINTO, V.G. **Saúde bucal coletiva**. 6ª. ed. São Paulo: Santos. 2013.

ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia & saúde**.7 ed, Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

SCLIAR, M. **Do mágico ao social**: trajetória da saúde pública. São Paulo: Senac. 2002.

STARFIELD, B. **Atenção primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Uberlândia, 1º de novembro de 2018.

Prof. Dr. Sérgio Vitorino Cardoso

Diretor da Faculdade de Odontologia

Portaria R. 917/2017